

PORTARIA Nº 04/2022

Lota servidor que especifica e dá outras providências

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe – CODISE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

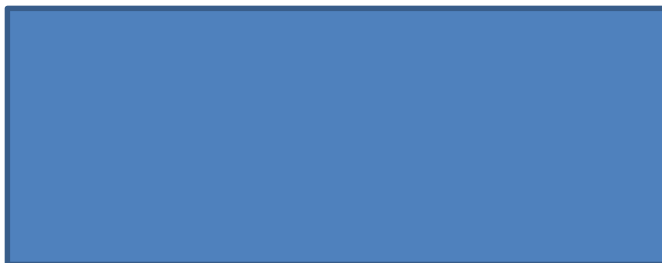
RESOLVE:

Art. 1º – Lota o servidor **CARLOS EDUARDO DANTAS TRINTADE** no Departamento de Administração Geral – DEPAG/DAF, desta Companhia.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 24 de março de 2022



JOSE MATOS LIMA FILHO
Diretor(a) Presidente